Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 28(vinte e oito) de março do ano de 2023(dois mil e vinte três). ----------

Às dez horas do dia 28 (vinte e oito) de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores**:** Adeir Novaes, Alexandre Marques Cordeiro, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oséias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro, e Vinícius Caetano Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata da Sessão do dia 23/03/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte**: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA DO DIA: 23/03/2023; PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0001/2023 - VINÍCIUS CAETANO CORRÊA,** MODIFICA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 0618/2022, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **VETO: 0043/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 322/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DOS SANTOS SOUZA, QUE ESTABELECE A CESSÃO DE TEMPO POR PARTE DAS EMPRESAS QUE ADMINISTRAM CINEMAS, AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, PARA A INSERÇÃO DE CAMPANHAS SÓCIOEDUCATIVAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 54/2023); **VETO: 0044/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 310/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEIR NOVAES, QUE DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DA ORLA DE TAMOIOS EM DOIS TRECHOS (DO PONTAL ATÉ O POLIESPORTIVO; E DA RUA ORLANDO BRAGANÇA ATÉ A ANTIGA RUA H) PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS AO AR LIVRE, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 55/2023); **VETO: 0045/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**, DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 314/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO, QUE INSTITUI O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO ÀS CRIANÇAS. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 56/2023); **VETO: 0046/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO

PROJETO DE LEI Nº 365/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, QUE INSTITUI O MÊS DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A AUTOMUTILAÇÃO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 57/2023); **VETO: 0047/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 370/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERSON BENTO, QUE DECLARA A MÚSICA GOSPEL COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO. (OFÍCIO GAPRE - CM Nº 58/2023**); VETO: 0048/2023 - JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO,** DISPÕE SOBRE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 371/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR, MIGUEL ALENCAR, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE PERCENTUAL DAS VAGAS DE TRABALHO EM SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. (OFÍCIO/GAPRE - CM Nº 59/2023); **PROJETO DE LEI: 0071/2023 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS,** DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AS ÁREAS VERDES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0085/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,** DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DE CORES "ISHIHARA", VISANDO O DIAGNÓSTICO DO DALTONISMO NOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0086/2023 - MIGUEL ALENCAR,** FICA CONSIDERADO PATRIMÔNIO **IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO O TRADICIONAL BLOCO PRAIBOLA; PROJETO DE LEI: 0089/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES,** DETERMINA A FIXAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TERRENOS BALDIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0091/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, INSTITUI O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, APOIO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM OS DIFERENTES SERVIÇOS CLÍNICOS FARMACÊUTICOS, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE LEI: 0103/2023 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL DE Nº 9.923, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DETERMINANDO PROCEDIMENTOS PARA AS VENDAS A PRAZO, VISANDO A PLENA UTILIZAÇÃO DO BEM ADQUIRIDO, NA FORMA QUE MENCIONA; **PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0001/2023 - MIGUEL ALENCAR**, CRIA O MUSEU HISTÓRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Thiago Vasconcelos**, que inicialmente saudou a todos. Após criticou as empresas de Cabo Frio que não cumpriam a lei de sua autoria, concernente a diferenciação nos preços de corte de carne. Observou, que constantemente recebia denúncias sobre aquele tema e que representantes de diversos mercados afirmavam que não cumpririam a lei, apesar de já ter havido sanções judiciais. Em seguida discorreu sobre a importância de que fosse criada em Cabo Frio uma usina de sextavados, ressaltando que o prefeito de Iguaba tivera uma votação histórica depois de ter lançado aquela ideia e que a usina de Iguaba produzia setecentos blocos por dia. Disse ainda, que as boas ideias deveriam ser copiadas. Solicitou a aquiescência dos Nobres Pares, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da palavra o ***Vereador Miguel Alencar***, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida disse, que estava

empenhado para que o Plano Municipal de Cultura fosse atualizado e que convocaria uma Audiência Pública, no sentido de que os órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da cultura em Cabo Frio pudessem discutir aquele assunto. Disse ainda, que o conhecido bloco carnavalesco Plaibola seria reconhecido como patrimônio Imaterial e que ele próprio, bem como boa parte dos cabo-frienses brincavam naquele bloco havia muitos anos. Em seguida disse que como presidente da Casa, através de um Projeto de Resolução deixaria um legado para Cabo Frio criando o Museu Histórico da Câmara Municipal de Cabo Frio. Disse, que a senhora Margareth Silva Rodrigues Alves, responsável pelo Arquivo Histórico há mais de vinte anos estava empenhada naquela causa. Disse ao final, que enviara ofício à prefeitura com o intuito de obter esclarecimentos sobre como estava o andamento da atualização do Código de Posturas, ressaltando que a atualização deveria ser realizada até o final do ano em curso. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o ***Vereador João Roberto de Jesus da Silva,*** que inicialmente saudou a todos. Em seguida reportou-se a denúncia que fizera relacionada aos blocos, enfatizando que não era contra o carnaval, mas, que sobretudo era a favor da transparência. Observou, que até o momento ninguém respondera seu questionamento sobre a utilização da verba que deveria ter sido utilizada no carnaval de Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Alexandre questionou ao orador se nem mesmo o presidente dos blocos de Cabo Frio respondera seu ofício. Ao que o Vereador João Roberto de Jesus respondera, que nem mesmo o presidente lhe emitira alguma resposta. Prosseguindo, o Vereador João Roberto de Jesus da Silva discorreu sobre proposição de sua autoria, dispondo sobre pavimentação no condomínio Monte Carlo no Bairro Jardim Esperança. Reiterou que o prefeito já estava em seu terceiro mandato e ainda havia situações, como a de um cadeirante que caíra em um buraco naquela localidade. Após teceu críticas à Secretária de Educação, sublinhando que havia inúmeras crianças que não tinham como frequentar as escolas municipais por não terem acompanhantes. Disse que, havia denúncias de que a Secretária contestara laudos de profissionais, o que fazia com que muitos não conseguissem receber o leite concedido pelo governo e nem mesmo frequentar a sala de aula por falta de auxiliar de classe, como era o caso das crianças com deficiências. Disse anda, que os agentes de saúde e endemia do município pleiteavam direitos relacionadas a insalubridade e que não entendia o motivo pelo qual apenas dez por cento estavam sendo pagos. Questionou para onde estavam sendo desviados os outros dez por cento, visto que a lei garantia que aqueles profissionais recebessem vinte por cento de insalubridade. Continuou tecendo críticas ao governo municipal, ressaltando que os funcionários da Saúde não contavam com insumos básicos, não havendo nem mesmo EPIs nas unidades de saúde. Conclamou aos Nobres Pares que unissem forças a favor daquela classe. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia.** NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0001/2023 VETO: 0043, 0044, 0045, 0046, 0047 E 0048/2023, PROJETO DE LEI: 0071, 0085, 0086, 0089, 0091 E 0103/2023 E PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0001/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0007, 0032, 0033, 0040, 0041, 0042 E 0043/2023 E AS INDICAÇÕES: 0115, 0192, 0200, 0209, 0234, 0235, 0236 E 0239/2023. FOI RETIRADA PELA AUSÊNCIA DO AUTOR A INDICAÇÃO:

0240/2023. FOI RETIRADA A PEDIDO DO AUTOR A INDICAÇÃO: 0185/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0098, 0124, 0133, 0278, 0296, 0311, 0403, 0410, 0416, 0423, 0504, 0510, 0515, 0525, 0537 E 0556/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTES VETOS: VETO: 0261, 0270, 0271, 0272, 0273, 0274 E 0275/2022, VETO: 0003, 0005, 0007 E 0008/2023 ESTANDO, PORTANTO DERRUBADOS OS VETOS EM TELA. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 0044/2023 AO PROJETO DE LEI: 0022/2023. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº: 0044/2023 AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARACER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE LEI 0022/2023. ESTANDO, PORTANTO APROVADO O REFERIDO PROJETO DE LEI. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a ***Explicação Pessoal***. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.